



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2o e 3o, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados – EXTRATOS DE CONTRATOS c/base no § 3o, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Medida Temporária para o Enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública Provocada pelo Novo Coronavírus, a saber:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 158/2020
Contratante: Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a): FRANCISCO EVERSON ISMAEL DA SILVA
CPF / CNH: CPF no 085.721.224-94 CNH nº 07109834147, Cat. "AB"
Objeto: Prestação de serviços temporários como Motorista "AB", junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo nº 0005.07.2020-GP, datado de 11/07/2020, instaurado pela Portaria de nº 128/2020-GS, datada de 10/07/2020 e com o Decreto nº 279/2020, datado de 14/07/2020.
Data da assinatura 10 de agosto de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 133/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Soares nº 68, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000, Portador da Cédula de Identidade nº 2139605 –SSP/RN e CPF de nº 000.432.893-04, em exercício no Cargo de Coordenador de Cultura e Folclore, lotado na Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a (o) servidor(a) OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Camilo Soares nº 68, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000, Portador da Cédula de Identidade nº 2139605 –SSP/RN e CPF de nº 000.432.893-04, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura e Folclore, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a título de desincompatibilização.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo se dá com base na, na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor(a) ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno nº 05-B, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 -, Portador da Cédula de Identidade nº 002.702.599 –SSP/RN e CPF de nº 080.902.184-66, em exercício no Cargo de Coordenador de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a (o) servidor(a) ECLAIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno nº 05-B, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000, Portador da Cédula de Identidade nº 002.702.599 –SSP/RN e CPF de nº 080.902.184-66, do cargo em comissão de Coordenador de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, a título de desincompatibilização.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo se dá com base na, na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Otílio Alves Bezerra S/N Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 - Portadora da Cédula de Identidade nº 002853548 - ITEP/RN e CPF de nº 074.699.974-74, em exercício no Cargo de Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita, lotada no Gabinete da Prefeita.

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a (o) servidor(a) ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Otílio Alves Bezerra S/N Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 - Portador da Cédula de Identidade nº 002853548 - ITEP/RN e CPF de nº 074.699.974-74, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita, lotada no Gabinete da Prefeita, a título de desincompatibilização.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo se dá com base na, na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Av. Boa Vista, Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 -, Portador da Cédula de Identidade nº 003046643 -SESPDS/RN e CPF de nº 093.465.594-46, em exercício no Cargo de Coordenador de Transporte, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a (o) servidor (a) JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro residente e domiciliado na Av. Boa Vista, 119- Centro, Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 - portador da Cédula de identidade 003046643 -SESPDS/RN e CPF de nº 093.465.594-46 do Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a título de desincompatibilização.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo se dá com base na, na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2020- GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) ANSELMO BENTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 69- Vila São Bernardo, Município de Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000, Portador da Cédula de Identidade nº 1241312 -SSP/RN e CPF de nº 785.615.314-87, em exercício no Cargo de Administrador Regional, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a (o) servidor(a) ANSELMO BENTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 69- Vila São Bernardo, Município de Luís Gomes/RN, CEP 59.940 000 - portador da Cédula de identidade nº 1241312 -SSP/RN e CPF de nº 785.615.314-87, do cargo em comissão de Administrador Regional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a título de desincompatibilização.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata este artigo se dá com base na, na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) Francisco Antunes Pinheiro Neto, brasileiro, casado, jardineiro, residente e domiciliado na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 2196391- SSP/RN e CPF de nº 062.245.994-59, em exercício na função efetiva de Jardineiro, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Francisco Antunes Pinheiro Neto, brasileiro, casado, jardineiro, residente e domiciliado na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 2196391- SSP/RN e CPF de nº 062.245.994-59, em exercício na função efetiva de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) JOSEANA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, psicopedagoga, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 568070- SSP/RN e CPF de nº 785.673.274-15, em exercício na função efetiva de psicopedagoga, na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Joseana Silva Ferreira, brasileira, casada, psicopedagoga, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 568070- SSP/RN e CPF de nº 785.673.274-15, em exercício na função efetiva de psicopedagoga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) BETÂNIA MARIA DA FONSECA BERNARDINO, brasileira, casada, Professora do Ensino Fundamental E, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 2.045.713- SESPDS/RN e CPF de nº 026.365.944-50, em exercício na função efetiva de Professora do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Betânia Maria da Fonseca Bernardino, brasileira, casada, Professora do Ensino Fundamental, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 2.045.713- SESPDS/RN e CPF de nº 026.365944-50, em exercício na função efetiva de Professora do Ensino Fundamental E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) PARCIFAL PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Professor do Ensino Fundamental G, residente e domiciliado na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 568.022- SSP/RN e CPF de nº 326.221.474-49, em exercício na função efetiva de Professor Fundamental G, na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Parcifal Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, Professor do Ensino fundamental G, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 568.022- SSP/RN e CPF de nº 326.221.474-49 em exercício na função efetiva de Professor do Ensino Fundamental G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) ELISSANDRA CAVALCANTE NUNES, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 001.687.880- SSP/RN e CPF de nº 040.255.574-01, em exercício na função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Elissandra Cavalcante Nunes, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 001.687.880- SSP/RN e CPF de nº 040.255.574-01, em exercício na função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do (a) servidor (a) MARIA DULCE GERMANO CAVALCANTE, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 1919152- SSP/RN e CPF de nº 025.536.114-98, em exercício na função efetiva de Auxiliar de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando que a eleição será no dia 15/11/2020, é preciso estar desincompatibilizado oficialmente no prazo exato, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura, etc.;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração;

Considerando desnecessário o Parecer do Procurador Geral do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a pedido, a (o) servidor (a) Maria Dulce Germano Cavalcante, brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, residente e domiciliada na cidade de Luís Gomes/RN - portador do RG de nº 1919152- SSP/RN e CPF de nº 025.536.114-98, em exercício na função efetiva de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo neste Município.

Parágrafo Único. A concessão de que trata este artigo se dá com base na Lei Municipal 052/1999 e na Lei Complementar Federal nº 64/1990.

Art. 2º Tornar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de candidatura.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências relativas à publicação e assentamento das medidas de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.18.009.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

PRESTADORA Nº 01: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO 311.985.894-34

PRESTADORA Nº 02: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO 260.784.038-42

PRESTADORA Nº 03: FRANCINALDO FIDELES 311.985.894-34

PRESTADORA Nº 04: ANA MARIA PINTO FREIRE 082.100.344-56

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos automotor dos tipos leve, pick-up ou van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.05.18.009, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, CPF: 311.985.894-34

ENDEREÇO: RUA HONÓRIO BERNARDINO DE ARAÚJO, Nº 26 - CENTRO, LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000, REPRESENTANTE: CPF Nº 311.985.894-34

INTENS: 0001 DO LOTE I EM DISPUTA. VALOR R\$ 18.172,00 (DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

LICITANTE: 02 - MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO CPF: 021.664.264-76

ENDEREÇO: SÍTIO LAGOA DE PEDRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000, REPRESENTANTE: JOSÉ ELENILSON DA SILVA CPF Nº 260.784.038-42

INTENS: 0001 E 0002 DE LOTE I E 0002 DE LOTE II EM DISPUTA. VALOR R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

LICITANTE: 03 - FRANCINALDO FIDELES CPF: 311.985.894-34

ENDEREÇO: RUA MÃE REGINA, Nº 150, CENTRO, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000 REPRESENTANTE: FRANCINALDO FIDELES CPF Nº 311.985.894-34

INTENS: 0004 DO LOTE II EM DISPUTA. VALOR R\$ 9.492,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

LICITANTE: 04 - ANA MARIA PINTO FREIRE CPF: 082.100.344-56
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 206, CENTRO, LUÍS GOMES/RN CEP Nº 59.940-000, REPRESENTANTE: ANA MARIA PINTO FREIRE CPF Nº 082.100.344-56

INTENS: 0003 DO LOTE II EM DISPUTA. VALOR R\$ 10.612,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 134.876,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de julho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Francisco de Assis do Nascimento – PRESTADOR

José Elenilson da Silva – PRESTADOR

Francinaldo Fideles – PRESTADOR

Ana Maria Pinto Freire – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.009.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo automotor do tipo leve ou pick-up, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, destinado ao transporte de Leite do Programa do Governo do Estado, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.225,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo

com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Francisco de Assis do Nascimento – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.009.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO 021664264-76

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo automotor do tipo leve ou pick-up, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, destinado ao transporte de Leite do Programa do Governo do Estado, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
José Elenilson da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.009.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCINALDO FIDELES 311.985.894-34
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo automotor do tipo leve ou pick-up, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, destinado ao transporte de Leite do Programa do Governo do Estado, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.475,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francinaldo Fideles – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.009.004
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ANA MARIA PINTO FREIRE 082.100.344-56
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo automotor do tipo leve ou pick-up, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, destinado ao transporte de Leite do Programa do Governo do Estado, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.475,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.12.08.244.1001.1158 – ASSISTENCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Ana Maria Pinto Freire – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.05.18.009.005
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.18.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO 021.664.264-76
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para locação de veículo automotor do tipo van, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.05.18.009, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 0010000.00; 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 2110000.00 e 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 2110000.00; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 2110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.416 • QUINTA-FEIRA • 13 DE AGOSTO DE 2020

podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
José Elenilson da Silva – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 023/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.023/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para fornecimento de Kits testes rápidos Covid-19, resultados IGG e IGM, com controle, 15 minutos, Registro da ANVISA nº80451960214, destinados ao teste de servidores da Câmara Municipal de Luís Gomes juntando esforço no combate ao Coronavírus – COVID 19, em favor de SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, de CNPJ 35.662.667/0001-34, localizada na Rua 13 de maio, 324 - centro CEP 59.900-000 Pau dos Ferros/RN, representada neste ato pelo senhor Arthur Henrique Costa Lima, de CPF 085.399.564-89, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 13 de agosto de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02320201308
DISPENSA 023/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 023/2020

OBJETO: contratação de empresa habilitada para fornecimento de Kits testes rápidos Covid-19, resultados IGG e IGM, com controle, 15 minutos, Registro da ANVISA nº80451960214, destinados ao teste de servidores da Câmara Municipal de Luís Gomes juntando esforço no combate ao Coronavírus – COVID 19

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, de CNPJ 35.662.667/0001-34, localizada na Rua 13 de maio, 324 - centro CEP 59.900-000 Pau dos Ferros/RN, representada neste ato pelo senhor Arthur Henrique Costa Lima, de CPF 085.399.564-89, que apresentou a melhor proposta no valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação vigente

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
VIGENCIA DO CONTRATO: até 30/09/2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS- CONTRATANTE
Arthur Henrique Costa Lima- CONTRATADO

*Republicado por incorreção

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com